



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, URBANISMO, INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04-2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

ágina | 1

PARECER Nº 001/2026

Projeto de Resolução nº 004/2026

Proponente: Mesa Diretora da Câmara Municipal

EMENTA: INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EXTRAS, DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, AOS SERVIDORES EFETIVOS DESIGNADOS PARA ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Administração Pública, Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Políticas Públicas Sociais o **Projeto de Resolução nº 004/2026**, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, que **institui a Gratificação por Exercício de Atividades Extras**, de natureza remuneratória e transitória, a ser concedida aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal designados para o desempenho de atividades extraordinárias, não compreendidas nas atribuições ordinárias de seus cargos.

A proposição estabelece critérios objetivos para a concessão da gratificação, condiciona seu pagamento à designação formal e à avaliação periódica de desempenho funcional, fixa limite percentual máximo e determina que a regulamentação da matéria se dará por meio de Portaria da Presidência da Câmara.

O projeto encontra-se instruído com **Parecer Jurídico**, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, destacando a observância dos princípios administrativos e a natureza transitória da vantagem, bem como a necessidade de respeito às normas de responsabilidade fiscal.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No âmbito de competência desta Comissão, cabe analisar a matéria sob os aspectos da **organização administrativa, gestão de pessoal, eficiência do serviço público e impacto na prestação das atividades institucionais** do Poder Legislativo Municipal.



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

Da análise do Projeto de Resolução nº 004/2026, verifica-se que a instituição da Gratificação por Exercício de Atividades Extras constitui **instrumento de gestão administrativa**, destinado a atender demandas excepcionais e temporárias da Câmara Municipal, sem alterar a estrutura permanente de cargos ou gerar direito adquirido aos servidores.

ágina | 2 A proposta adota critérios objetivos, condiciona a concessão da gratificação ao interesse público e à avaliação de desempenho e preserva a natureza transitória da vantagem, o que se mostra compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e da boa governança administrativa.

O **Parecer Jurídico** que acompanha a matéria reforça a adequação da proposição, ao reconhecer que a medida não se confunde com aumento geral de remuneração, tampouco implica incorporação permanente aos vencimentos, estando alinhada às boas práticas da Administração Pública e à jurisprudência dos órgãos de controle.

Dessa forma, sob o ponto de vista administrativo e de gestão pública, **entendo conveniente e oportuna a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2026**, razão pela qual **voto favoravelmente à sua aprovação**, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.


AGNALDO LIMA SODRÉ

Relator



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

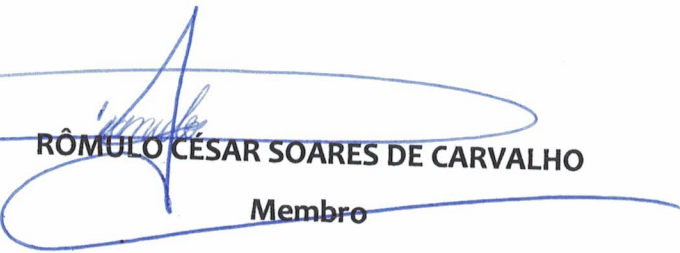
DECISSÃO DA COMISSÃO

3 A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, em reunião regularmente realizada, acompanhando o voto do Relator, deliberou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2026, por entender que a matéria é financeiramente viável, observa os limites de despesa com pessoal e atende aos princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

Sala das Comissões, Pedro Afonso/TO, 23 de janeiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Presidente da Comissão


AGNALDO LIMA SODRÉ
Relator


RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
Membro